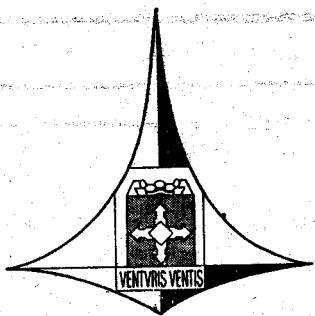




DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA ⁰¹

Ano III nº 218

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 29 de novembro de 1994

Sumário

Decreto Legislatito.....	1
Ata.....	1
Comissões.....	11
Atos Administrativos.....	14
Aviso de Licitação.....	14
Composição da CLDF.....	16
Expediente.....	16

Decreto Legislatito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/94

Dispõe sobre a remuneração mensal dos Deputados Distritais na Segunda Legislatura - 1995/1998 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do disposto no § 3º do artigo 60 dessa mesma Lei, combinado com o artigo 27, § 2º, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1, de 31 de março de 1992, e do disposto no artigo 103, inciso II, alínea "d" do seu Regimento Interno, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Deputados Distritais, constituída de subsídio e representação devidos a partir da posse, será correspondente a setenta e cinco por cento de todo estipêndio percebido pelos Deputados Federais na próxima legislatura.

§ 1º - Permanece vedada a concessão de auxílio moradia e o pagamento de passagens aéreas aos Deputados Distritais, excetuados os casos de missão oficial.

§ 2º - Os valores da remuneração mensal dos Deputados Distritais serão reajustados, por Ato da Mesa Diretora, nas mesmas datas e nos mesmos índices fixados para os Deputados Federais.

Art. 2º - Fica estabelecida, para o exercício de 1995, a remuneração a ser paga aos titulares dos cargos relacionados, com base na remuneração fixada para os Membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal - 30 (trinta) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador - 15 (quinze) pontos percentuais superiores;

III - Secretário de Governo - igual ao Deputado Distrital;

IV - Administradores Regionais - 5 (cinco) pontos percentuais inferiores

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 25 de novembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 145ª SESSÃO
ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO
DE 1994.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 288/94, do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Cícero Miranda.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Cícero Miranda.

1.2.2 - COMUNICADOS DE
PARLAMENTARES

DEPUTADO PADRE JONAS (PP)
DEPUTADO CÍCERO MIRANDA (PTB)
DEPUTADO DANTON NOGUEIRA (PPR)
DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

1.3 - ENCERRAMENTO

1 - ATA DA 145ª SESSÃO
ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO
DE 1994.

- 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª
LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREAMBULO: Às 9 horas e 34 minutos, compareceram os seguintes Deputados: Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Cícero Miranda (PTB), Deputado Danton Nogueira (PPR), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB), Deputado Padre Jonas (PP) e Deputado Salviano Guimarães (PSDB).

1.1 - ABERTURA

O Sr Deputado Jorge Cauhy, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

MENSAGEM

288/94-GAG

Brasília, 21 de novembro de 1994

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994), no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), conforme a anexa Exposição de Motivos da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, caráter de urgência à apreciação do aludido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Doutor BENÍCIO TAVARES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

E.M.

Nº 046/94-GAB/SEFP

Brasília, 23 de novembro de 1994

Excelentíssimo Senhor Governador

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) Créditos Adicionais, no montante de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, assim especificados:

- Crédito Suplementar: R\$ 9.649.700,00
- Crédito Especial : R\$ 17.000,00

2. Os referidos créditos atenderão despesas relacionadas com o pagamento de pessoal dos órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal no mês de novembro do corrente exercício.

3. Os recursos necessários ao atendimento dos créditos decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro.

Dada a importância da matéria para as finanças do Distrito Federal, proponho a Vossa Excelência que seja solicitado regime de urgência para sua apreciação, de acordo com o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

EVERARDO MACIEL
Secretário

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Senhor Governador do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar, no valor de R\$ 9.649.700,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento dos créditos constantes dos artigos anteriores decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O valor constante do art. 1º desta Lei incorpora-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994.

Art. 5º Em função do disposto no art. 1º, as receitas das entidades ficam alteradas na forma dos Anexo III desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1994
1069 da República e 359 de Brasília

EXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00
EDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
EXO A LEI Nº.	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	1.257.100		1.257.100
11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	190.000		190.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	190.000		190.000
	ADMINISTRACAO	190.000		190.000
	ADMINISTRACAO GERAL	190.000		190.000
3007/0021.2197.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	190.000		190.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000		190.000
3007/0021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	190.000		190.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000		190.000
11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	133.000		133.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	133.000		133.000
	ADMINISTRACAO	133.000		133.000
	ADMINISTRACAO GERAL	133.000		133.000
3007/0021.2014.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	133.000		133.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000		133.000
3007/0021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	133.000		133.000

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000	133.000
11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	78.000	78.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	78.000	78.000
ADMINISTRAÇÃO	78.000	78.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.000	78.000
030070021.2016.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	78.000	78.000

00661/00

EXC I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.000		78.000
0070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	78.000		78.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.000		78.000
11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	113.000		113.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	113.000		113.000
ADMINISTRAÇÃO	113.000		113.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.000		113.000
0070021.2019.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	113.000		113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000		113.000
0070021.2019.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	113.000		113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000		113.000
11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	67.000		67.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	67.000		67.000
ADMINISTRAÇÃO	67.000		67.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.000		67.000
0070021.2021.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	67.000		67.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000		67.000
0070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	67.000		67.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000		67.000
11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	110.000		110.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	110.000		110.000
ADMINISTRAÇÃO	110.000		110.000

00661/00

EXC I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000		110.000
0070021.2023.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	110.000		110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000		110.000
0070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	110.000		110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000		110.000
11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ	15.000		15.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000		15.000
ADMINISTRAÇÃO	15.000		15.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000		15.000
0070021.4002.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
0070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	15.000		15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	37.000		37.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	37.000		37.000
ADMINISTRAÇÃO	37.000		37.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000		37.000
0070021.2012.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	37.000		37.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000		37.000
0070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	37.000		37.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000		37.000
11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	170.000		170.000

00661/10

EXC I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	170.000		170.000
ADMINISTRAÇÃO	170.000		170.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000		170.000
0070021.2017.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	170.000		170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
0070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	170.000		170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA	90.000		90.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	90.000		90.000
ADMINISTRAÇÃO	90.000		90.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000		90.000
0070021.2025.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	90.000		90.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000		90.000
0070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	90.000		90.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000		90.000
11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	20.100		20.100
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20.100		20.100
ADMINISTRAÇÃO	20.100		20.100
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.100		20.100
0070021.2161.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.100		20.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.100		20.100
0070021.2161.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	20.100		20.100

00661/11

EXC I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.100		20.100
11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	135.000		135.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	135.000		135.000
ADMINISTRAÇÃO	135.000		135.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000		135.000
0070021.2193.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	135.000		135.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000		135.000
0070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	135.000		135.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000		135.000
11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	27.000		27.000
Saúde e Saneamento	27.000		27.000
ADMINISTRAÇÃO	27.000		27.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000		27.000
0070021.2310.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.000		27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000		27.000
0070021.2310.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	27.000		27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000		27.000
11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	52.000		52.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	52.000		52.000
ADMINISTRAÇÃO	52.000		52.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000		52.000
0070021.2350.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	52.000		52.000

EXC I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000		52.000
0070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	52.000		52.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000		52.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.831.500		1.831.500
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	87.000		87.000

AGRICULTURA	87.000	87.000
ADMINISTRACAO	87.000	87.000
ADMINISTRACAO GERAL	87.000	87.000
40070021.2055.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	87.000	87.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000	87.000
40070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	87.000	87.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000	87.000
14.892 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.744.500	1.744.500
AGRICULTURA	1.744.500	1.744.500
ADMINISTRACAO	857.500	857.500
ADMINISTRACAO GERAL	857.500	857.500
40070021.2000.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	857.500	857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500	857.500
40070021.2000.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	857.500	857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500	857.500
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	696.000	696.000
EXTENSAO RURAL	696.000	696.000

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

REDITO SUPLEMENTAR

EXC A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
40100111.2001.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	696.000		696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000		696.000
40100111.2001.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000		696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000		696.000
PREVIDENCIA		191.000	191.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		191.000	191.000
40020495.2003.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		191.000	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.000	191.000
40020495.2003.0001 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		191.000	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.000	191.000
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.048.500		1.048.500
AGRICULTURA	1.048.500		1.048.500
ADMINISTRACAO	857.500		857.500
ADMINISTRACAO GERAL	857.500		857.500
40070021.2056.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	857.500		857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500		857.500
40070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	857.500		857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500		857.500
PREVIDENCIA		191.000	191.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		191.000	191.000
40020495.2170.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		191.000	191.000

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

REDITO SUPLEMENTAR

EXC A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.000	191.000
40020495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA		191.000	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.000	191.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000		696.000
AGRICULTURA	696.000		696.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	696.000		696.000
EXTENSAO RURAL	696.000		696.000
40100111.2074.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000		696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000		696.000
40100111.2074.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000		696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000		696.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.050.000		1.050.000
19.892 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS	1.050.000		1.050.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.050.000		1.050.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.050.000		1.050.000

ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	1.050.000	1.050.000
30090045.2025.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.050.000	1.050.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	1.050.000
30090045.2025.0001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.050.000	1.050.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	1.050.000
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.050.000	1.050.000

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

REDITO SUPLEMENTAR

EXC A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.050.000		1.050.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.050.000		1.050.000
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	1.050.000		1.050.000
0090045.2164.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGAO GOVERNAMENTAL	1.050.000		1.050.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000		1.050.000
0090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	1.050.000		1.050.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000		1.050.000
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	90.500		90.500
20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	90.500		90.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	90.500		90.500
ADMINISTRACAO	90.500		90.500
ADMINISTRACAO GERAL	90.500		90.500
40070021.2132.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.500		90.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.500		90.500
40070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	90.500		90.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.500		90.500
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	340.100		340.100
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	135.500		135.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	135.500		135.500
ADMINISTRACAO	135.500		135.500
ADMINISTRACAO GERAL	135.500		135.500
40070021.2170.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	135.500		135.500

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

REDITO SUPLEMENTAR

EXC A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.500		135.500
40070021.2170.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	135.500		135.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.500		135.500
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	40.000		40.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000		40.000
CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000		40.000
ADMINISTRACAO GERAL	40.000		40.000
400100021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000		40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000		40.000
400100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000		40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000		40.000
21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	73.600		73.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	73.600		73.600
CIENCIA E TECNOLOGIA	73.600		73.600
ADMINISTRACAO GERAL	73.600		73.600
400100021.2307.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	73.600		73.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.600		73.600
400100021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	73.600		73.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.600		73.600
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	77.000		77.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	77.000		77.000

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

REDITO SUPLEMENTAR

EXC A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CIENCIA E TECNOLOGIA	79.000		79.000
ADMINISTRACAO GERAL	79.000		79.000
0100021.2300.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO	79.000		79.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000		79.000
0100021.2300.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	79.000		79.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000		79.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	4.400.000		4.400.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	00.000		00.000
INDUSTRIACAO E URBANISMO	00.000		00.000
ADMINISTRACAO	00.000		00.000
ADMINISTRACAO GERAL	00.000		00.000
0070021.2040.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	00.000		00.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00.000		00.000
0070021.2040.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	00.000		00.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00.000		00.000
22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.400.000		4.400.000
INDUSTRIACAO E URBANISMO	4.400.000		4.400.000
ADMINISTRACAO	4.400.000		4.400.000
ADMINISTRACAO GERAL	4.400.000		4.400.000
0070021.2020.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.400.000		4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000		4.400.000

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
00070021.2020.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	4.400.000		4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000		4.400.000
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	4.400.000		4.400.000
INDUSTRIACAO E URBANISMO	4.400.000		4.400.000
ADMINISTRACAO	4.400.000		4.400.000
ADMINISTRACAO GERAL	4.400.000		4.400.000
00070021.2044.0000 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	4.400.000		4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000		4.400.000
00070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	4.400.000		4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000		4.400.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		370.000	370.000
23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		370.000	370.000
SAUDE E SANEAMENTO		370.000	370.000
SAUDE		370.000	370.000
ADMINISTRACAO GERAL		370.000	370.000
0070021.2075.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		370.000	370.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		370.000	370.000
0070021.2075.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE		370.000	370.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		370.000	370.000
23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		27.500	27.500
SAUDE E SANEAMENTO		27.500	27.500
SAUDE		27.500	27.500

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL		27.500	27.500
0750021.2031.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.500	27.500
0750021.2031.0002 FUNDACAO MEMOCENTRO		27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.500	27.500
23.202 FUNDACAO MEMOCENTRO		27.500	27.500
SAUDE E SANEAMENTO		27.500	27.500
SAUDE		27.500	27.500
ADMINISTRACAO GERAL		27.500	27.500

0750021.2334.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500
0750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	40.000	40.000
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	40.000	40.000
PREVIDENCIA	40.000	40.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000	40.000
0020475.2092.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000	40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000
0020475.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	40.000	40.000

EXC I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.000	40.000
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	27.000		27.000
25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	27.000		27.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	27.000		27.000
ADMINISTRACAO	27.000		27.000
ADMINISTRACAO GERAL	27.000		27.000
00070021.2505.0000 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000		27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000		27.000
00070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	27.000		27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000		27.000
27.000 SECRETARIA DE TURISMO	120.000		120.000
27.101 SECRETARIA DE TURISMO	120.000		120.000
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	120.000		120.000
TURISMO	120.000		120.000
ADMINISTRACAO GERAL	120.000		120.000
10450021.2323.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
10450021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	120.000		120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
TOTAL	9.021.200	420.500	9.441.700

0001/21

OTA(+) Transferência(Unidade) Não Costa do Total

EXC II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

EXC A LEI No.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	17.000		17.000
11.110 RESIDIO ADMINISTRATIVO XVI - LADO SUL	9.000		9.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.000		9.000
ADMINISTRACAO	9.000		9.000
ADMINISTRACAO GERAL	9.000		9.000
00070021.0054.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	9.000		9.000
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000		9.000
00070021.0054.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	9.000		9.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000		9.000
11.630 RESIDIO ADMINISTRATIVO XVIII - LADO NORTE	7.000		7.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	7.000		7.000
ADMINISTRACAO	7.000		7.000
ADMINISTRACAO GERAL	7.000		7.000
00070021.2015.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	7.000		7.000
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000		7.000
00070021.2015.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	7.000		7.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000		7.000
TOTAL	17.000		17.000

EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
RECEITA		FISCAL	
EX0 A LEI No.			
1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE
			ICATES ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES		857.500
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		857.500
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		857.500
712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	857.500	
		TOTAL	857.500

EX0 III	EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
R E C E I T A		F I S C A L
EX0 A LEI Nº.		
1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		
E S P E C I F I C A C A O		
DESDOBRAMENTO		
F O N T E		
ICATER ECONOMICA		
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		696.000
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		696.000
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		696.000
712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	696.000	
TOTAL		696.000

EX0 III	EXERCÍCIO DE 1994			RS 1.00
R E C E I T A				F I S C A L
EX0 A LEI Nº.				
1.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
1.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
DESDOBRAMENTO		FONTE	ICATES ECONOMICA	
1.000.00 RECEITAS CORRENTES		1	1	1.000.000
700.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1	1	
710.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1	1	
712.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		1	1	
TOTAL		1	1	1.000.000

EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
RECEITA		FISCAL	
EX0 A LEI Nº.			
2.000 SECRETARIA DE OBRAS			
2.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	ICATES ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.400.000
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.000.000	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.000.000	
712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.000.000		
TOTAL			4.400.000

EX0 III		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
				FISCAL	
RECEITA				15/03/94	
EX0 A LEI No.					
.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					
.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	ICATES ECONOMICA	
00.00.00 RECEITAS CORRENTES					939.500
00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			939.500		
10.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			939.500		
12.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		939.500			
TOTAL					939.500

EX0 III	EXERCÍCIO DE 1994	R\$ 1.00
R E C E I T A		SEGURIDADE
EX0 A LEI No.		
1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	ICATES ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES			191.000
700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		191.000	
710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		191.000	
712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	191.000		
TOTAL			191.000

EX0 III		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
R E C E I T A				S E G U R I D A D E	
EX0 A LEI Nº.					
.000 SECRETARIA DE SAUDE					
.202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	FONTE	ICATER ECONOMICA	
00.00.00 RECEITAS CORRENTES					27.500
00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			27.500		
10.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			27.500		
12.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		27.500			
TOTAL					27.500

XERO IV		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.000	
EDITO SUPLEMENTAR					
XERO A LET No.					
REGIONALIZACAO					
1.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
1.103 RECURSOS ADMINISTRATIVOS I - BRASILIA					
ESPECIFICACAO					
		DESDOBRAMENTO	FONTE	ICATES ECONOMICA	
000.00.00 RECEITAS CORRENTES				190.000	
700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		190.000			
710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		190.000			
712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	190.000				
TOTAL			190.000		

EX0 IV		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
RECEITA SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO		RECEITAS DO GOVERNO	
EX0 A LEI Nº.					
1.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
1.104 RECURSOS ADMINISTRATIVOS II - BARRA					
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
00070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	133.000		133.000	
00070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	133.000		133.000	
02	RECURSOS II - BARRA	133.000		133.000	
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000		133.000	
TOTAL		133.000		133.000	

EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
EDITO SUPLEMENTAR			
EX0 A LEI Nº.			
REGIONALIZACAO			
.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
.105 REBIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			
ESPECIFICACAO			
		RECURSOS	OUTRAS FONTES
10070421.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000	90.000
10070421.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	90.000	90.000
03 REBIAO III - TAGUATINGA		90.000	90.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	90.000
TOTAL		90.000	90.000

EX0 IV		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
EDITO SUPLEMENTAR					
EX0 A LEI Nº.		REGIONALIZACAO			
1.000 SECRETARIA DE GOVERNO					
1.106 RECURSOS ADMINISTRATIVOS IV - BRAZILANDIA					
ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
10070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	112.000		112.000	
10070021.2019.0000	FUNCCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	112.000		112.000	

04 REGIÃO IV - BRAZILÂNDIA	113.000	113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000	113.000
TOTAL	113.000	113.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.07 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	67.000		67.000
0070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	67.000		67.000
05 REGIÃO V - SOBRADINHO	67.000		67.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000		67.000
TOTAL	67.000		67.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.100 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	110.000		110.000
0070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	110.000		110.000
06 REGIÃO VI - PLANALTINA	110.000		110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000		110.000
TOTAL	110.000		110.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.09 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		15.000
0070021.0002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	15.000		15.000
07 REGIÃO VII - PARANÁ	15.000		15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
TOTAL	15.000		15.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	37.000		37.000
0070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	37.000		37.000
08 REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	37.000		37.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000		37.000
TOTAL	37.000		37.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	170.000		170.000
0070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	170.000		170.000
09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA	170.000		170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000		170.000
TOTAL	170.000		170.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	90.000		90.000
0070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	90.000		90.000
10 REGIÃO X - GUARA	90.000		90.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000		90.000
TOTAL	90.000		90.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZETIRO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2161 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.100		20.100
0070021.2161.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	20.100		20.100
11 REGIÃO XI - CRUZETIRO	20.100		20.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.100		20.100
TOTAL	20.100		20.100

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - BANHUBAIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2193 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	135.000		135.000
0070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	135.000		135.000
12 REGIÃO XII - BANHUBAIA	135.000		135.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000		135.000
TOTAL	135.000		135.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2310 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.000		27.000
0070021.2310.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	27.000		27.000
14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	27.000		27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000		27.000
TOTAL	27.000		27.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO
1.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2350 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	52.000		52.000
0070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	52.000		52.000
15 REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	52.000		52.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000		52.000
TOTAL	52.000		52.000

EX0 IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

EX0 A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
1.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2035 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	87.000		87.000
0070021.2035.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	87.000		87.000
99 DISTRITO FEDERAL	87.000		87.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000		87.000
TOTAL	87.000		87.000

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
1.201 FUNDAÇÃO ZOOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2035 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	857.500		857.500
0070021.2035.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOLÓGICA	857.500		857.500
99 DISTRITO FEDERAL	857.500		857.500
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500		857.500
0020495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	191.000		191.000
0020495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOLÓGICA	191.000		191.000
99 DISTRITO FEDERAL	191.000		191.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000		191.000
TOTAL	1.048.500		1.048.500

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
1.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0010011.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	876.000		876.000
0010011.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	876.000		876.000
99 DISTRITO FEDERAL	876.000		876.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	876.000		876.000
TOTAL	876.000		876.000

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

9.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
9.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3009045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	1.050.000		1.050.000
3009045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	1.050.000		1.050.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.050.000		1.050.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000		1.050.000
TOTAL	1.050.000		1.050.000

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

2.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
2.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.500		90.500
0070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	90.500		90.500
99 DISTRITO FEDERAL	90.500		90.500
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.500		90.500
TOTAL	90.500		90.500

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
1.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30070021.2170 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	135.500		135.500
30070021.2170.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	135.500		135.500
99 DISTRITO FEDERAL	135.500		135.500
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.500		135.500
TOTAL	135.500		135.500

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
1.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000		40.000
30100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000		40.000
99 DISTRITO FEDERAL	40.000		40.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000		40.000
TOTAL	40.000		40.000

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
1.105 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30100021.2207 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	73.600		73.600
30100021.2207.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	73.600		73.600
99 DISTRITO FEDERAL	73.600		73.600
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.600		73.600
TOTAL	73.600		73.600

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
1.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30100021.2208 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO	79.000		79.000
30100021.2208.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	79.000		79.000
99 DISTRITO FEDERAL	79.000		79.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000		79.000
TOTAL	79.000		79.000

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE OBRAS
1.101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2040 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000		80.000
00070021.2040.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	80.000		80.000
99 DISTRITO FEDERAL	80.000		80.000
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
TOTAL	80.000		80.000

EXC IV EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

EDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

EXC A LEI No.

2.000 SECRETARIA DE OBRAS
2.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.2044 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	4.400.000		4.400.000
00070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	4.400.000		4.400.000

99 DISTRITO FEDERAL	4.400.000	4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000	4.400.000
TOTAL	4.400.000	4.400.000

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
3.000 SECRETARIA DE SAUDE			
3.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	370.000		370.000
30750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	370.000		370.000
99 DISTRITO FEDERAL	370.000		370.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000		370.000
TOTAL	370.000		370.000

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
3.000 SECRETARIA DE SAUDE			
3.202 FUNDACAO HENRIQUE			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.500		27.500
30750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	27.500		27.500
99 DISTRITO FEDERAL	27.500		27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500		27.500
TOTAL	27.500		27.500

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
4.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			
4.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
30820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000		40.000
30820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	40.000		40.000
99 DISTRITO FEDERAL	40.000		40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000		40.000
TOTAL	40.000		40.000

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
5.000 SECRETARIA DE TRABALHO			
5.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100070021.2595 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000		27.000
100070021.2595.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	27.000		27.000
99 DISTRITO FEDERAL	27.000		27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000		27.000
TOTAL	27.000		27.000

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
1.000 SECRETARIA DE TURISMO			
1.101 SECRETARIA DE TURISMO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10630021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000		120.000
10630021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	120.000		120.000
99 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000		120.000
TOTAL	120.000		120.000

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO ESPECIAL REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
5.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
5.110 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000070021.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	9.000		9.000
000070021.0014.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	9.000		9.000
16 REGIAO XVI - LAGO SUL	9.000		9.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000		9.000
TOTAL	9.000		9.000

NEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	RS 1.00
CREDITO ESPECIAL REGIONALIZACAO			
NEXO A LEI No.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2015 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	7.600		7.600
030070021.2015.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	7.600		7.600
10 REGIAO XVIII - LAGO NORTE	7.600		7.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.600		7.600
TOTAL	7.600		7.600

PROJETO DE LEI Nº /94

Altera gabarito na Região Administrativa do Gama, lotes Comerciais até 06 (seis) pavimentos e Edifícios até 12 (doze) pavimentos e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica autorizado a construção de projeções de até 06 pavimentos, ou 21,75 m em lotes destinados ao comércio na Região Administrativa do Gama-DF.

Parágrafo Único - mediante consulta prévia, a construção de edifícios com até 12 (doze) pavimentos, ou 43, 2 metros.

Art. 2º - Os pavimentos superiores das projeções comerciais, poderão ser utilizados para fins residenciais.

Art. 3º - Os edifícios de que trata esta lei, serão construídos sobre pilotis e/ou com subsolo reservados para garagem, obrigatoriamente, sendo considerada a área de 25 m2 por automóvel.

Art. 4º - No prazo de 120 dias o GDF regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Distrito Federal sempre procurou priorizar a área de habitação. A população de baixa renda foi contemplada com a distribuição de 120 mil lotes semi-urbanizados. E a classe média que sempre foi sacrificada - não pode ser esquecida por esta Casa, apesar do projeto de edificação do Bairro de Águas Claras que, sabe Deus, quando será executado a contento. Uma das formas de resolver, de imediato, parte dos problemas de moradia na classe média no Gama, é autorizar construções de prédio de até doze andares nas áreas para aquele fim destinadas e prédios de até seis andares nas áreas comerciais.

Com crescimento descomunal do Distrito Federal, em

especial a região administrativa do Gama, exige-se dos governantes e legisladores responsáveis, esforços para a devida adequação às mudanças, evitando que questões meramente técnicas sirvam de entraves ao pleno desenvolvimento da oferta de moradia da classe média dessa região administrativa.

Neste sentido estou apresentando esta proposição que visa alterar o gabarito das áreas comerciais e das projeções para blocos de apartamentos na cidade do Gama, com vista a atender uma grande demanda por moradia na cidade, sem que isso importe em estruturação de novas cidades.

A competência legislativa para a proposição está no artigo 58, IX da Lei Orgânica do DF, que diz:

"Art. 58 - Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 61 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação de solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal."

No desejo de proporcionar o pleno desenvolvimento da função social do Gama e garantir o bem estar dos habitantes, com maior oferta de moradia.

O projeto, portanto é de inegável alcance social, neste sentido solicito aos meus pares apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, de novembro de 1994.

CÍCERO MIRANDA
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº ____/94

"Altera o Art. 19 do Decreto nº 13.244 de 07 de junho de 1991."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 19 do Decreto nº 13.244, de 07 de junho de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

"É criado o Parque Boca da Mata, com a área de 192,68 (cento e noventa e dois vírgula sessenta e oito) hectares, conforme a planta UBR 95/94 e Memorial Descritivo MDE 95/94".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Parque Boca da Mata foi criado pelo Decreto nº 13.244 de 07 de junho de 1991, com a finalidade de preservar as áreas de mata ciliar do córrego Jaguatinga, de

área, bem como oferecer à população de Jaguatinga e Samambaia, local destinado à recreação e lazer voltados à natureza.

O citado instrumento jurídico, nº 906 no seu art. 19, que o Parque Boca da Mata possui área de 260,67 ha, de acordo com o Projeto de Urbanismo Parcelamento URB 70/91 e respectivo Memorial Descritivo MDE 70/91.

Entretanto, logo após a edição do Decreto de criação do retromencionado Parque, verificou-se que a poligonal referida naquele diploma legal, não abrangia apenas a área a ser efetivamente protegida, mas incorporava porções, descaracterizadas em seus atributos naturais que justificassem sua proteção.

Constatou-se estarem situados dentro da poligonal os seguintes itens:

- parcelamento urbano de Samambaia, aprovado pelo Decreto nº 8.525 de 14 de março de 1985 e, portanto em data anterior à criação do Parque

- via de ligação entre Jaguatinga e Samambaia;

- trecho de DF-460, denotado pela Avenida este na cidade Samambaia, já existente na época da decretação do Parque.

Cumprе ressaltar que tais interferências localizam-se em áreas já alteradas devido à ação antrópica, própria do uso e ocupação as quais foram destinadas originalmente, em data anterior à criação do Parque Boca da Mata.

Verificada tal situação, foi procedido o cercamento da área, visando a proteção efetiva dos cursos naturais nela existentes, excluindo as áreas anteriormente mencionadas, e incluindo aquelas efetivamente significativas.

Configura-se, pois, premente a alteração da poligonal do Parque em questão, adequando-a à realidade preexistente a sua decretação, suprimindo as sobreposições detectadas, possibilitando, inclusive, uma administração e fiscalização mais eficazes pelos órgãos competentes, o que, com as interferências mencionadas, apresenta inúmeras dificuldades.

A nova poligonal, com base no cercamento já existente, e que contempla as áreas de maior relevância ambiental, como as áreas antes mencionadas, totaliza 192,68 ha, a ser objeto de novo Projeto de Urbanismo Parcelamento URB 95/94 e MDE 95/94.

Assim, constatada a necessidade de adequação da área decretada do Parque, e em obediência ao preceito constitucional que dispõe ser permitida a alteração e supressão de áreas protegidas somente, através de lei, encaminho o presente projeto de lei à apreciação dos parlamentares dessa Casa, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, de novembro de 1994.

CÍCERO MIRANDA
Deputado Distrital

1.2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO PADRE JONAS (PP)**

- Solicitação da inclusão na próxima sessão extraordinária dos Projetos de lei nºs:
- 454, de 1992, que "Cria o pólo de comércio e indústria de materiais recicláveis e inservíveis na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências".
- 1041, de 1993, que "Destina nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, área para instalação de complexos industriais e dá outras providências".
- 1367, de 1994, que "Cria o Programa de Construção de Microbacias Hidrográficas no Distrito Federal".
- Demonstração de indignação diante do salário mínimo, que considera um descaço para com o trabalhador.

DEPUTADO CÍCERO MIRANDA (PTB)

- Pronunciamento sobre o problema da moradia no Distrito Federal, ressaltando a importância do Programa de Assentamentos.
- Comunicação do envio de projeto de lei, de sua autoria, que aumenta os gabaritos das cidades-satélites dando condições de construções de melhor padrão.

DEPUTADO DANTON NOGUEIRA (PPR)

- Congratulações ao Deputado Padre Jonas, pelo seu pronunciamento na sessão ordinária de hoje, ressaltando a importância dos trabalhos realizados nesta Casa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

- Manifestação de indignação pela existência de mansões na cidade-satélite de Samambaia, considerando o fato uma negligência por parte das autoridades que administram aquela região.

1.3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Jorge Cauhy, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 56 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

Obs.: De acordo com o Art. 65 do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI Nº 1492/94, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que acrescenta a alínea "g" ao elenco de que trata o artigo 5º inciso I da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/11/94 Último Dia: 29/11/94

- PROJETO DE LEI Nº 1493/94, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a desafetar área pública de uso comum do povo, a reparcelar os lotes 8 e 9 do Setor Hoteleiro Sul - SHS, da Zona Urbana 1 de Brasília - 1 ZUR 1, Região Administrativa da Brasília - RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/11/94 Último Dia: 29/11/94

- PROJETO DE LEI Nº 1494/94, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que altera a denominação da Carreira Administrativa Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e de seus respectivos cargos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/11/94 Último Dia: 29/11/94

- PROJETO DE LEI Nº 1495/94, de autoria do Deputado CÍCERO MIRANDA, que é considerado equipamento de uso obrigatório os cintos de segurança no Distrito

Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/94 Último Dia: 01/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1497/94, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que institui o Código de Ética dos Servidores da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/94 Último Dia: 05/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1498/94, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que aprova a pauta de valor venal dos veículos, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1995, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/94 Último Dia: 05/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1499/94, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/11/94 Último Dia: 06/12/94

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 1470/94, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício Financeiro 1995.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/11/94 Último Dia: 29/11/94

NOTA: os prazos de EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Convocação Nº 033/94-CCJ/ORD

EXMO(S) SR.(S).

DEPUTADOS DISTRITAIS

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado TADEU RORIZ, temos o prazer de convocar Vossas Excelências, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30.11.94, logo após a Sessão Plenária, no Plenário da Câmara Legislativa.

Brasília, 28 de novembro de 1994

Vania Lúcia L. Lucas
 VÂNIA LÚCIA L. LUCAS
 Coordenadora da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO - 30 DE NOVEMBRO DE 1994

ITEM 01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 379/92

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento e uso pela rede de postos de gasolina do DF, de equipamentos de proteção à saúde e uniformes para os frentistas.
AUTOR: Deputado Padre Jonas
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade
 (Para análise do substitutivo apresentado pelo

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 423/92

Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado entre as quadras QNO 11 e QNO 13, Administração Regional da Ceilândia - RA IX - Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Pedro Celso

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

(Para prestar esclarecimentos aos questionamentos originários do Parecer oferecido pela CEOF)

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 439/92

Dispõe sobre a administração de Unidades de Conservação e demais áreas ambientais protegidas no Distrito Federal por organizações civis ambientalistas não-governamentais e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Carlos Alberto

RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

(para análise da Emenda de 2º Turno)

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 534/92 (Apenso os PLs nºs 535/92, 536/92, 537/92, 538/92, 539/92 e 540/92)

Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto e construção de quatro agrovilas no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências.

AUTORES: Deputados Edimar Pireneus, Maurílio Silva e Aroldo Satake

RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

(Para análise da Emenda ao Substitutivo apresentado pela CAS)

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 975/93

Transforma a Feira Livre da Entrepauada 03 e 04 do Setor Residencial Leste de Planaltina em Feira Permanente e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Benício Tavares

RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

(Para prestar esclarecimento ao questionamento oferecido pela CEOF)

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 1094/93

Institui o Horário Cívico obrigatório nas Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Fernando Naves

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 1117/93

Cria nas Escolas Públicas da Rede de Ensino Oficial do DF Postos Médicos Odontológicos.

AUTOR: Deputado Padre Jonas

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 1134/93

Dispõe sobre a proteção aos Bens Públicos, face às depredações ocasionadas pela ação de pichadores, grafiteiros e/ou cartazeiros e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 1135/93

Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 1142/93

Estabelece normas e critérios para que os objetos achados nos logradouros e locais públicos e não reclamados no prazo de cento e oitenta dias sejam revertidos em favor de instituições assistenciais de reconhecida utilidade pública do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jorge Cauhy

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1144/93

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Colégio Dom João II de Brasília, na estrutura orgânica do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar Cordeiro

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1192/93

Dá a denominação de "Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo" ao Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1201/93

Inclui a profissão de Economista na formação das equipes multidisciplinares que elaboram Estudo de Impacto Ambiental causado por empreendimentos potencialmente poluidores.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1213/93

Dispõe sobre o funcionamento de pensões e pensionatos no Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 1216/93

Autoriza a inclusão do xadrez no ensino de 1º e 2º graus da Rede Educacional Pública do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Agnello Queiroz

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 1223/93

Altera o art. 15 da Lei nº 41/89, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Wasny de Roure

RELATOR: Deputado Agnello Queiroz

ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 1226/93

Dispõe sobre a preservação da fauna e da flora nativas do Distrito Federal e das espécies animais e vegetais sócio-economicamente importantes e adaptadas às condições ecológicas.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 1229/93

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de realizar exames laboratoriais nos internos das Instituições Prisionais do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Agnello Queiroz

ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 1231/93

Reserva áreas verdes mínimas para os assentamentos do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Agnello Queiroz

ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 1259/95

Dispõe sobre a implantação do sistema especial de sinalização sonoro-luminosa nos sinais de trânsito do Distrito Federal, para fluxo de pedestres portadores de deficiência visual e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Eurípedes Camargo

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 1275/94

Dispõe sobre a introdução da educação ambiental como conteúdo das matérias e atividades curriculares de 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.

AUTORES: Deputado Carlos Alberto e Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 1277/94

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cômputo do tempo de serviço público prestado sob regime de aposentadoria comum e especial.

AUTORA: Deputada Lúcia Carvalho

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 1304/94

Altera dispositivo da Lei nº 287/92.

AUTOR: Mesa Diretora

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 1309/94

Autoriza o fechamento, com grades, de áreas laterais e frontais dos lotes residenciais do Riacho Fundo.

AUTOR: Deputado Benício Tavares

RELATOR: Deputado Agnello Queiroz

ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 1311/94

Veda a concessão de Alvarás de Funcionamento que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Peniel Pacheco

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 1343/94

Institui mecanismos de informação ao consumidor obrigando aos supermercados, mercearias e similares a afixar, junto às entradas dos estabelecimentos, lista de produtos da cesta básica e respectivos preços e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Tadeu Roriz

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 1351/94

Destina área no Setor Habitacional Riacho Fundo - SHRF para instalação de atividades de cunho filantrópico e assistencial e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jorge Cauhy

RELATOR: Deputado Agnello Queiroz

Brasília, terça-feira, 29 de novembro de 1994

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

ITEM 29 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163/93
 Autoriza o Governador a conceder terreno ao SINDSEP para construção de sua sede própria.
AUTOR: Deputado Carlos Alberto
RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 30 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/93
 Estabelece o Dia da Saúde Pública a ser comemorado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Wasny de Roura
RELATOR: Deputado Agnelo Queiroz

ITEM 31 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 180/94
 Altera art. do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
AUTOR: Comissão de Assuntos Sociais
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/93
 Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Nelson Pereira dos Santos.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR: Deputado Geraldo Magela

ITEM 33 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/93
 Inclui o § 6º ao art. 7º da Lei nº 353 de 19 de novembro de 1992, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, retirando o CAUB I e II da área de expansão urbana.
AUTORES: Deputados Wasny de Roura e Tadeu Roriz
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 34 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/93
 Dá nova redação ao § 3º do art. 206.
AUTOR: Deputado Peniel Pacheco e outros
RELATOR: Deputado Agnelo Queiroz

ITEM 35 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/94
 Dá nova redação ao art. 336, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
AUTORES: Deputados Wasny de Roura e Pedro Celso
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 36 - PROJETO DE LEI Nº 1124/93
 Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento Rural integrado do Distrito Federal - PRO-RURAL e dá outras providências.
AUTORES: Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake
RELATOR: Deputado Maurílio Silva

ITEM 37 - PROJETO DE LEI Nº 1233/93
 Altera o prazo de Alvará de Funcionamento, concedido a título precário, estabelecido no art. 1º do Decreto nº 14.912, de 3 de agosto de 1993.
AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro
RELATOR: Deputado Maurílio Silva

ITEM 38 - PROJETO DE LEI Nº 1292/94
 Autoriza a alienação, mediante permuta, de imóvel de propriedade do Distrito Federal.
AUTOR: Executivo Local

ELATOR: Deputado Maurílio Silva

ITEM 39 - PROJETO DE LEI Nº 1362/94
 Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Local
RELATOR: Deputado Tadeu Roriz

ITEM 40 - PROJETO DE LEI Nº 1363/94
 Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici para Centro Poliesportivo Ayrton Senna.
AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro
RELATOR: Deputado Tadeu Roriz

ITEM 41 - PROJETO DE LEI Nº 1366/94
 Confere ao Kartódromo do Guarã o nome de "Kartódromo Ayrton Senna".
AUTOR: Deputado Manoel de Andrade
RELATOR: Deputado Tadeu Roriz

ITEM 42 - PROJETO DE LEI Nº 1354/94
 Autoriza o fechamento com grades em lotes residenciais e a construção de avanços com cobertura e toldos comerciais do Setor "P" de Ceilândia e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Fernando Naves
RELATOR: Deputado Maurílio Silva

ITEM 43 - PROJETO DE LEI Nº 1322/94
 Cria o Núcleo Rural de vargem Bonita e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Aroldo Satake
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 44 - PROJETO DE LEI Nº 1374/94
 Autoriza o GDF a utilizar as áreas que especificam no Bairro de Águas Claras, às margens da estrada Parque para criação do Setor Comercial e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Maurílio Silva
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 45 - PROJETO DE LEI Nº 904/93
 Dispõe sobre a reversão de servidor aposentado ao Serviço Público.
AUTOR: Deputado Tadeu Roriz
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 46 - PROJETO DE LEI Nº 1331/94
 Autoriza o GDF a criar o Programa das Microunidades Produtoras de Alimento para Complementação Nutricional (PRONUTRI) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 47 - PROJETO DE LEI Nº 1163/93
 Autoriza o Poder Executivo a implantar o Colégio Tiradentes de Brasília, na Estrutura Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado José Edmar Cordeiro
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 48 - PROJETO DE LEI Nº 1219/93
 Regulamenta o art. 298 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Wasny de Roura
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

ITEM 49 - PROJETO DE LEI Nº 1345/94
 Estabelece participação mínima para o músico, artista ou grupo artístico, da renda proveniente do couvert artístico cobrado em estabelecimentos comerciais e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Carlos Alberto
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 50 - PROJETO DE LEI Nº 1316/94
 Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar o Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Tecnologia Agroecológica Apropriadas à Pequena e Média Propriedade Rural do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 51 - PROJETO DE LEI Nº 1349/94
 Acrescenta art. à Lei nº 514, de 25 de julho de 1993.
AUTOR: Deputado Gilson Araújo
RELATOR: Deputado Tadeu Roriz

ITEM 52 - PROJETO DE LEI Nº 1269/94
 Altera normas de edificação NGB 0001/1 e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Fernando Naves
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 53 - PROJETO DE LEI Nº 1234/93
 Dispõe sobre as diretrizes e objetivos fundamentais do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 54 - PROJETO DE LEI Nº 1217/93
 Cria o Polo de Confecções na Ceilândia e estabelece normas de implementação e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Fernando Naves
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 55 - PROJETO DE LEI Nº 1264/94
 Institui o Programa de Fianciamento Tarifário no Sistema de Transporte Público Coletivo ao Usuário de Baixa Renda e ao Desempregado do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Pedro Celso
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 56 - PROJETO DE LEI Nº 1297/94
 Autoriza a criação do Núcleo Rural Quinta do Rio Maranhão e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR: Deputado Tadeu Roriz

ITEM 57 - PROJETO DE LEI Nº 1364/94
 Autoriza o Poder Executivo a instituir gratificação para os servidores de Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

ITEM 58 - PROJETO DE LEI Nº 1321/94
 Dispõe sobre alienação de terras públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal e à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.
AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado Fernando Naves

ITEM 59 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/93
 Torna sem efeito o Decreto nº 14.850, de 09 de julho de 1993.
AUTOR: Deputado Agnelo Queiroz
RELATOR: Deputado Manoel de Andrade

PENSÁRIO

RENAKIO

ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 1809/94

Solicita a formação de Comissão Especial para verificação de possíveis irregularidades no concurso de Auditor Tributário do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Wasny de Roura

RELATOR: Deputado Tadeu Roriz

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1000/94, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do Processo nº 001.975/94-CLDF.

RESOLVE.

NOMEAR EVA MARÇAL DE LIMA, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Cicero Miranda

Brasília, 28 de novembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado Benício Tavares
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1001, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90, e conforme consta do Processo nº 001.967/94-CLDF.

RESOLVE:

DESIGNAR TRANQUILO VALDAMERI, matrícula nº 11.411-67, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria profissional Contador, nível IV, padrão 16, na Unidade de Controle Externo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, na Unidade de Controle Externo, da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, da Mesa

Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1002/94, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do Processo nº 001.974/94-CLDF.

RESOLVE:

EXONERAR LENICE FONSECA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 10.962-35, do Cargo Especial de gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Cicero Miranda.

Brasília, 28 de novembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado Benício Tavares
Presidente

Aviso de Licitação

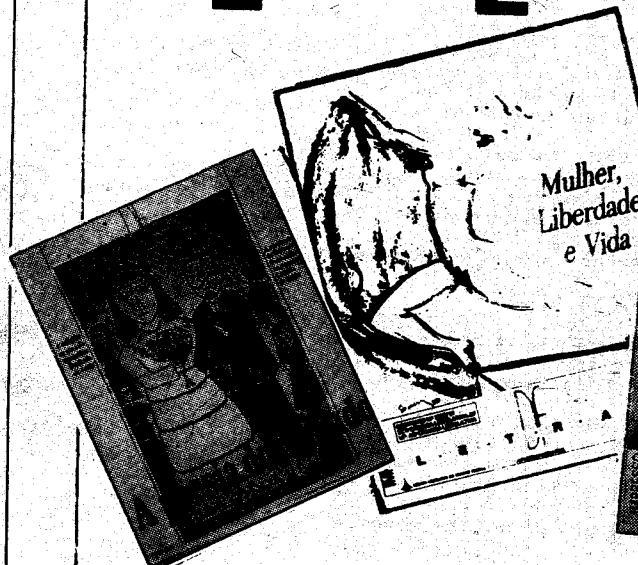
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94, COM O OBJETIVO DE CONTRATAR UMA EMPRESA PARA PROJETAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE UMA REDE LOCAL DE MICROCOMPUTADORES.

BRASÍLIA-DF, 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

MOYSÉS COSTA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 032/94

DF
L . E . T . R . A . S



**Um grande
"jornalzinho"**

O "jornalzinho" da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o maior sucesso. Um êxito editorial. Criado única e exclusivamente para valorizar, estimular e divulgar o escritor, o poeta, o historiador, o ensaísta, a pessoa enfim, que luta e faz cultura, o "DF LETRAS" atingiu plenamente seu objetivo em apenas um ano de existência. Hoje, mais de 3.000 exemplares são distribuídos mensalmente pelo Brasil afora. Do exterior, especialmente de universidades norte-americanas, os pedidos de assinatura aumentam a cada edição.

"DF LETRAS", um grande "jornalzinho".
Escreva que publicamos.
o "DF LETRAS" é de quem escreve!

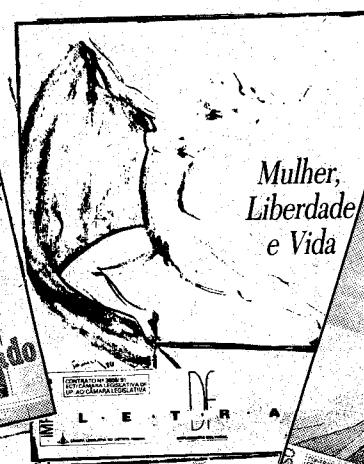
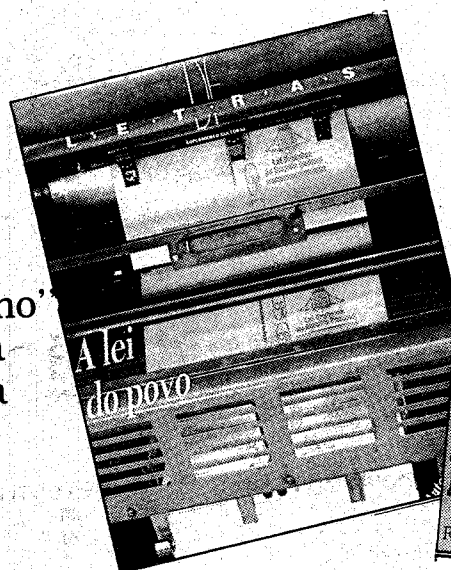
DF L • E • T • R • A • S

O

“jornalzinho”
da Câmara
Legislativa
do Distrito
Federal

é o maior sucesso.
Um êxito editorial.
Criado única e exclusivamente
para valorizar, estimular
e divulgar o escritor,
o poeta, o historiador,
o ensaísta, a pessoa,
enfim, que luta e faz cultura, o
“**DF LETRAS**” atingiu plenamente seu
objetivo em apenas
um ano de existência.
Hoje, mais de 3.000 exemplares são
distribuídos mensalmente pelo
Brasil afora. Do exterior,
especialmente
de universidades
norte-americanas,
os pedidos de
assinatura
aumentam a cada
edição.

“**DF LETRAS**”,
um grande
“jornalzinho”



DEIXE DE
INÉSER

Escreva. Nós publicamos!

Tire de letra, da gaveta, sua inspiração. Não esconda você de si mesmo.
Muito menos dos outros. Lembra daquele poema, daquela emenda que você
fez naquele soneto? Lembra do conto que você escreveu e que ninguém nunca leu?
E que tal aquele ensaio histórico que você, noite após noite, elaborou e, cheio de de-
deixou prá lá... E aquela tese-aquela mesma que você insiste em defender? Você já escreveu?
Se escreveu, tem que publicar. Escreva que publicamos.
O “**DF LETRAS**” é de quem escreve!

DF L . E . T . R . A . S



Um grande "jornalzinho"

O "jornalzinho" da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o maior sucesso. Um êxito editorial. Criado única e exclusivamente para valorizar, estimular e divulgar o escritor, o poeta, o historiador, o ensaísta, a pessoa enfim, que luta e faz cultura, o "DF LETRAS" atingiu plenamente seu objetivo em apenas um ano de existência. Hoje, mais de 3.000 exemplares são distribuídos mensalmente pelo Brasil afora. Do exterior, especialmente de universidades norte-americanas, os pedidos de assinatura aumentam a cada edição.

"DF LETRAS", um grande "jornalzinho".
Escreva que publicamos.
o "DF LETRAS" é de quem escreve!

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
BENÍCIO TAVARES — PP

Vice-presidente
ROSE MARY MIRANDA — PP

1ª Secretária
LÚCIA CARVALHO — PT

2º Secretário
PENIEL PACHECO — PTB

3º Secretário
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS

Suplente da Mesa

GILSON ARAÚJO — PP

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: TADEU RORIZ — PP

Deputados titulares

MANOEL ANDRADE — PP
DANTON NOGUEIRA — PP
GERALDO MAGELA — PT
TADEU RORIZ — PP
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS
AGNELO QUEIROZ — PCdoB
CÍCERO MIRANDA — PP

Deputado suplente

EDIMAR PIRENEUS — PP
AROLD SATAKE — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
PENIEL PACHECO — PTB
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
JOSÉ EDMAR — PSDB
JORGE CAUHY — PP

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Aroldo Satake — PP

Vice-presidente: Deputado Gilson Araújo — PP

Deputados titulares

GILSON ARAÚJO — PP
AROLD SATAKE — PP
WASNY DE ROURE — PT
EDIMAR PIRENEUS — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
CARLOS ALBERTO — PPS
JOSÉ ORNELLAS — PL

Deputados suplentes

MANOEL DE ANDRADE — PP
DANTON NOGUEIRA — PP
GERALDO MAGELA — PT
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
AGNELO QUEIROZ — PCdoB
PENIEL PACHECO — PTB

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Deputado Salviano Guimarães — PSDB

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

PENIEL PACHECO — PTB
PADRE JONAS — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
JOSÉ EDMAR — PSDB
JORGE CAUHY — PP
PEDRO CELSO — PT

Deputados suplentes

GILSON ARAÚJO — PP
TADEU RORIZ — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS
CARLOS ALBERTO — PPS
JOSÉ ORNELLAS — PL
WASNY DE ROURE — PT

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputado Jorge Cauhy — PP

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

LÚCIA CARVALHO — PT
TADEU RORIZ — PP
GILSON ARAÚJO — PP
GERALDO MAGELA — PT
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
JORGE CAUHY — PP

Deputados suplentes

PEDRO CELSO — PT
DANTON NOGUEIRA — PP
EDIMAR PIRENEUS — PP
WASNY DE ROURE — PT
CÍCERO MIRANDA — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
PENIEL PACHECO — PTB

EXPEDIENTE

Editado sob a responsabilidade da

Coordenadoria de Editoração e

Produção Gráfica

Redação: 347-4626 - Ramal 226